

# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

#### Edital 239/2024 - FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função **NUTRICIONISTA**, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, **para prestar serviços na Rede Lucy Montoro na cidade de Botucatu-SP.** 

#### I – CONSIDERAÇÕES

- 1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito <u>privado</u> e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, <u>não</u> integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
- 2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
- 3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
- 4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
- 5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pelo Hospital.

#### II - JORNADA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIO.

- 1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.443,18 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).
- 2. O contratado perceberá um auxílio-alimentação ou auxílio-refeição; vale-transporte ou vale combustível.

#### III - DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: <a href="www.famesp.org.br">www.famesp.org.br</a>; no período de 16 a 25 de novembro de 2024.
- 2. Será disponibilizado posto de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.
- 3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: <a href="https://www.acessasaopaulo.sp.gov.br">www.acessasaopaulo.sp.gov.br</a>

### IV- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1. Para se inscrever o candidato deverá:
- 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br:
- 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para pagamento na Rede Bancária:
- 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 25/11/2024) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá anotar seu número de protocolo, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
- 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.
- OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.
- 2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas, no ato de admissão: Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais ;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir Carteira de vacinação atualizada, no ato da admissão;
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
- Gozar de boa saúde física e mental;

Considerando o exercício das funções do candidato, e ante o fato de que o referido serviço de forma geral, possuir eventuais pacientes portadores de covid, deverá o SESMT, para fins da realização de exame admissional, **sem prejuízo da análise das demais comorbidades impeditivas**, observar as disposições contidas no Protocolo de Manejo Clínico da Covid-19 na Atenção Especializada do Ministério da Saúde; na Portaria CVS nº 20, da Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo; no Guia Prático de Gestão em Saúde no Trabalho para Covid-19 do Ministério da Saúde e Associação Nacional de Medicina do Trabalho, e no Boletim Epidemiológico nº 08 do Centro de Operações de Emergenciais em Saúde Pública do Ministério da Saúde, dentre outras normativas aplicáveis.

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos; Possuir certificado de conclusão do Curso de Graduação em Nutrição, (no ato da admissão);

Possuir registro no CRN (no ato da admissão)

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.



# **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO** MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

#### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos
- 4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexatidão das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas) que poderão abranger os temas abaixo:

#### A - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - 24 questões

- Logística de abastecimento SND/Custos 1.
- Elaboração de cardápios 2.
- 3. Boas Práticas para o Serviço de Nutrição
- Sistematização da Assistência de Nutrição 4.
- Seleção e Preparo dos Alimentos 5.
- Controle de Qualidade de Alimentos 6.
- Higiene e Sanitização nos Serviços de Alimentação 7.
- Administração de Serviços de Alimentação 8.
- Gestão de Serviços Especiais de Alimentação e Nutrição 9.
- Dietas Orais Hospitalares 10.
- Métodos de Avaliação e do Diagnóstico Nutricional 11
- 12. Terapia Nutricional Enteral e Parenteral
- Dietoterapia nas diferentes patologias 13.
- 14. Nutrição nos diferentes ciclos da vida
- Avaliação Nutricional 15.
- Farmacologia Aplicada à Nutrição 16.
- Microbiologia e Parasitologia aplicadas à Nutrição 17.
- 18. Nutrição Materno Infantil
- 19. Ética e Nutrição

#### B - CONHECIMENTOS GERAIS - 6 questões

#### **PORTUGUES**

- Pontuação 1)
- 2) Crase
- 3) Interpretação de texto
- 4) Ortografia Oficial:
- 5) Conjugação de verbos usuais;
- 6) Concordâncias;
- 7) Emprego de pronomes;
- Formas de tratamento; 8)
- 9) Substantivo e Adjetivo;
- 10) Flexão: gênero (masculino e feminino);
- Flexão: número (singular e plural); 11)
- Sinônimos e Antônimos. 12)
- Figuras de Linguagem. 13)

# **MATEMÁTICA**

- Operações com números inteiros e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão; 1)
- Problemas envolvendo as quatro operações; 2)
- Sistema métrico decimal; 3)
- 4) Mínimo múltiplo comum;
- 5) Razão e proporção;
- Porcentagem; 6)
- Regra de três simples e composta; 7)
- 8) Média aritmética simples;
- Equação do 1º e 2º grau; 9)
- Relação entre grandezas; 10)
- Noções de geometria; 11) Raciocínio lógico.

# **NOÇOES DE INFORMÁTICA**

Conceitos básicos de operação de microcomputadores;

- Conceitos básicos de operação com arquivos em ambiente DOS/Windows; 1)
- 2) Conceitos básicos para utilização do pacote MS-Office;
- 3) Conceitos de Internet;
- Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa.

#### VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

De 0 (zero) a 100 (cem) pontos. 1. Prova Escrita

### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

Home Page: www.famesp.org.br



# FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

1. A Prova Escrita será realizada no dia **04 de dezembro de 2024, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu - SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

#### Observação: Fechamento dos portões: 18h00min. Início da Prova: 18h15min.

- 1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- Comprovante de inscrição (boleto bancário devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 3. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- Observação: Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
- 4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação da prova sem o acompanhamento do fiscal.
- 5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicandose com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 8. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

#### VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

# IX - DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1. Documentos relacionados no ítem IV;
- 2. Documentos que comprovem estar em dia com as obrigações junto ao CRN;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

#### X - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de <u>3 dias úteis</u>, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação, sendo: a) três dias úteis para recurso após a divulgação do caderno de provas e gabarito;
- b) três dias úteis para recurso após a divulgação dos demais resultados (não cabendo, nessa fase, recursos das questões e gabarito).
- 2. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.
- 3. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. ligação, 2. mensagem de whatsapp); se o candidato não responder o contato telefônico, será enviada de mensagem no endereço eletrônico e-mail e, em caso de o candidato não responder as mensagens telefônicas e e-mail, será publicada a convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, será considerada como desistência da vaga.
- 4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse da fundação.
- Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 6. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 04 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.
- Diretor Presidente - FAMESP -

Reconhecida como Entidade Filantrópica através da Resolução CNAS nº. 152/03

Home Page: <a href="mailto:www.famesp.org.br">www.famesp.org.br</a>
email: <a href="mailto:processoseletivo@famesp.org.br">processoseletivo@famesp.org.br</a>